

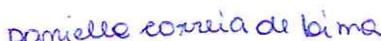
3ª ATA - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (APÓS PRAZO ARTº 48, § 3º DA LEI 8.666/93)

PROCESSO Nº 041/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 14:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal do Paulista, Superintendência de Licitações, situada na Praça Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Obras, nomeada pela Portaria nº 018/2018, composta pelo presidente Giorgio Oliveira A. Cavalcanti e pelos membros, Isaac Braz do Nascimento, Charleide Fernanda Macedo Nunes e Daniella Correia de Lima, para o julgamento dos documentos de habilitação relativos ao PROCESSO Nº 041/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, BAIRRO DE PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. A CPL iniciou a reunião com a juntada da nova documentação apresentada pelas licitantes participantes do processo, escoimada nas causas de suas inabilitações, durante a concessão do prazo previsto no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. No qual, apenas a licitante **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou novos documentos junto à CPL (fls. 293 à 309). Em verificação a tal documentação e constatando sua autenticidade, a comissão chegou a seguinte decisão: A licitante **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ATENDEU aos requisitos dos itens 7.8.4 e 7.8.5.3 do edital e seus subitens, passando assim a cumprir com TODOS os critérios de habilitação especificados no item 7 do edital. As licitantes **C. F. DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA ME** e **E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por não terem apresentado novas documentações, permanecem INABILITADAS. Diante os fatos, esta CPL decidiu julgar a licitante **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como **HABILITADA** no certame. E as licitantes **C. F. DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA ME** e **E.U.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como **INABILITADAS** no certame. O resultado desta habilitação será comunicado as licitantes participantes via e-mail, com o arquivo desta ata, e/ou por telefone, sem prejuízo de publicação no DOU. O envelope de proposta de preços da licitante habilitada, que ficou sob guarda CPL, deverá ser aberto em sessão própria e pública, os envelopes das licitantes inabilitadas encontram-se disponíveis para devolução. A data e horário da sessão de abertura do envelope de propostas de preços serão divulgados na publicação do julgamento de habilitação e ocorrerá na sala da CPL Obras, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, Giorgio Oliveira A. Cavalcanti, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros presentes ao certame.


Isaac Braz do Nascimento
Membro


Giorgio Oliveira A. Cavalcanti
Presidente


Daniella Correia de Lima
Membro


Charleide Fernanda M. Nunes
Membro